



J.Safra

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.371.132/0001-71

FATO RELEVANTE

Prezado(a) Cotista,

O **Banco J. Safra S.A.**, com sede na Av. Paulista, 2.150, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 13.371.132/0001-71, por meio deste, nos termos da Instrução CVM nº 358 e da Instrução CVM nº 472, comunica que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada nesta data, instalada com a presença de cotistas representando, aproximadamente, 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, por maioria dos cotistas presentes a realização da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo e respectiva oferta pública de distribuição de cotas, nos termos dos artigos 11º e 23º, IV, do Regulamento, da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400 (respectivamente, “Cotas”, “6ª Emissão” e “Oferta”), no montante total de até R\$ 625 milhões, sem considerar a eventual emissão de lote adicional de cotas, nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM nº 400, sendo a distribuição e estruturação realizadas pelo Banco Safra S/A, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, que será contratada para exercer as funções de: (a) instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), nos termos da Instrução CVM nº 400, não se aplicando o disposto nos artigos 14º, VIII, 23º, IX, e 37º, do Regulamento em razão do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 (“Ofício-Circular”); e (b) estruturadora da Oferta (“Estruturador”).

Autorizaram também o Administrador para definir todos os demais termos e condições, bem como adotar todas as medidas necessárias para a consecução, da Oferta, inclusive submeter a Oferta à aprovação da CVM e a admissão da negociação das Cotas à B3 e diligenciar para que tais aprovações sejam devidamente obtidas, podendo, se necessário, modificar características da Oferta para fins de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, ou apresentadas pela CVM e/ou B3, independentemente de prévia autorização dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral.

As características da Oferta aprovadas pelos Cotistas estão detalhadas na ata da Assembleia Geral de Cotistas disponibilizada nos *websites* do Administrador, CVM e B3.

O Administrador e o Coordenador Líder estão providenciando, em conjunto com o assessor legal contratado, os documentos necessários para a 6ª Emissão, e apresentarão pedido de registro da Oferta à CVM e pedido de admissão de negociação das Cotas à B3.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador

Sede do Administrador: Avenida Paulista, nº 2.150, 12º andar, São Paulo/SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.